



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PUBLICAÇÃO

Período: 29 / 05

à 29 / 06 / 18

Local: MURAL PREFEITURA

Claudia Gonçalves
Agente Administrativo
Matric. 1495-8

DECRETO Nº 065, DE 29 DE MAIO DE 2018

**NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE
ESPORTE E LAZER**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.413, de 26 de abril de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Esporte e Lazer, representado pelos seguintes membros:

REPRESENTANTE DO AUTOMOBILISMO:

Titular: Dionatan Noda Lima;

Suplente: Emanuel Domingues Caldas.

REPRESENTANTE DOS ESPORTES RADICAIS:

Titular: Bruno Magaiver Botelho Bastos;

Suplente: Michael oliveira Albino

REPRESENTANTE DO FUTEBOL DE CAMPO:

Titular: Vanderlei da Cruz;

Suplente: Francisco Machado Falconi.

REPRESENTANTE DO FUTSAL:

Titular: Italo Carvalho Cardoso;

Suplente: Cleidiane Fedrigo Facco.

REPRESENTANTE DOS RODEIOS:

Titular: Jairo Batista Sais;

Suplente: Róbito Egon Maciel.

**REPRESENTANTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO SÃO JOÃO
BATISTA:**

Titular: Divani Freitas Orestes

Suplente: Vinícios Cabreira Ramires.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Josiele Pereira Añaña;

Suplente: Rodrigo Galho Borges.

[Handwritten signature] *TRB*

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE CULTURA TURISMO DESPORTO
E LAZER:

Titular: Sidnei Poncio de Oliveira;
Suplente: Fabiano Bongalhardo furtado.

REPRESENTANTE DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO CORINTO
ÁVILA ESCOBAR:

Titular: Nardela Lima da Silva;
Suplente: Jorge Luiz Gomes de Mattos.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: João Francisco Teixeira;
Suplente: Carlos Dioner Peres Azambuja.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 29 de maio de 2018.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Adjunta da Administração